

**RESOLUÇÃO Nº 080/2024 – CONSUNI**

Aprova, nos termos da Resolução nº 026/2008 – CONSUNI, alterada pelas Resoluções nºs 25/2014 – CONSUNI, 76/2017 – CONSUNI e 66/2019 – CONSUNI, o pagamento de gratificação aos servidores da UDESC, designados para realização de curso Pós-Graduação lato sensu, nas condições estabelecidas no Contrato de Prestação de Serviços.

O Presidente do Plenário do Conselho Universitário – CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do referido Colegiado relativa ao Processo nº 32502/2024, tomada na sessão de 24 de outubro de 2024,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica aprovado, nos termos da Resolução nº 026/2008 – CONSUNI, alterada pelas Resoluções nºs 25/2014 – CONSUNI, 76/2017 – CONSUNI e 66/2019 - CONSUNI, o pagamento de gratificação aos servidores da UDESC, designados para realização de curso Pós-Graduação lato sensu, nas condições estabelecidas no Contrato de Prestação de Serviços, homologado pela Resolução nº 095/2024 - CAP, conforme [planilha de pagamentos constante do Anexo Único da presente Resolução](#).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 24 de outubro de 2024.

Prof. Dr. José Fernando Fragalli  
Presidente do Plenário do CONSUNI